



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde
ESTADO Rua João Luís, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison



OFÍCIO nº 36/2022 – SEMUS

Governador Edison Lobão - MA, 07 de Fevereiro de 2022

Exmo. Senhor.

JONAS DOS SANTOS CIRILO
Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: procedimento administrativo.

Ilmo.

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento de resíduos produzidos pelos serviços de saúde, conforme a quantidade descrita na planilha em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais e posteriores esclarecimentos ou informações que se tornarem necessárias.

Respeitosamente.

Raiany Mesquita Santos

Rayani Mesquita Santos
Coordenador da Atenção básica

Raiany Mesquita Santos
Coord. Atenção Básica
Portaria: 237/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde

ESTADO Rua João Luís, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison



Planilha de itens

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE COLETAS
1	Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde A, B e E	24

Raiany Mesquita Santos

Coordenador de Atenção Básica
Rayani Mesquita Santos

Raiany Mesquita Santos
Coord. Atenção Básica
Portaria: 237/2021